



Mensagem ao Projeto de Lei nº 24/2020.

Dormentes (PE), 04 de Dezembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ernando de Macedo Coelho
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr. Presidente,

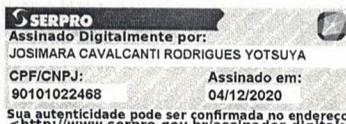
O presente Projeto de Lei dispõe sobre RATIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO – CISAPE e dá outras providências.

Considerando a necessidade de adequações de ordem funcional e administrativa para melhor funcionamento das atividades do Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano – CISAPE, os municípios consorciados, todos com leis ratificadoras e autorizativas em Assembléia Geral em 10 de agosto de 2020, resolveram celebrar o PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES, em conformidade com o princípio da cooperação interfederativa, implícito no Art. 241, da Constituição Federal e nos termos da Lei Federal nº 11.107, do Decreto Federal nº 6.017/07 e em conformidade com a Cláusula 5ª, do Protocolo de Intenções, subscrito em 14 de Janeiro de 2008.

A Lei Federal nº 11.107, em seu Art. 12, prevê que toda a alteração e Contrato/Estatuto de Consórcio Público, dependerá de Instrumento aprovado pela assembléia geral, ratificado mediante Lei, por todos os entes consorciados.

Em vista do exposto e ciente da receptividade desta Casa que sempre se mostrou atenta às necessidades do povo de Dormentes, envio a presente mensagem, ao tempo que solicito que o presente projeto seja apreciado em Regime de Urgência Urgentíssima.

Atenciosamente,



Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita

Câmara Municipal de Dormentes

RECEBIDO EM: 04/12/2020 Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60 - Centro - Dormentes/PE-CEP - 56.355-000

Tel: (87)3865-1550 gabinete@dormentes.pe.gov.br

CNPJ: 35.667.377/0001-83



Projeto de Lei nº 24/2020

Ementa: Ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções e do Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano – CISAPE e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições, submete à deliberação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado no PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO – CISAPE, firmado entre este município e o Consórcio Público CISAPE, mediante autorização da **Lei Municipal nº 310, de 03 abril de 2008** nos termos do Art. 12 da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, parte integrante do Anexo I desta Lei.

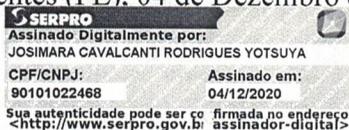
Art. 2º As alterações de que tratam o Termo de Aditamento, nos termos do Art. 1º desta Lei, produzirão efeitos “ex tunc”, ficando convalidados todos os atos praticados pelo Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano – CISAPE, desde a sua constituição em 14 de janeiro de 2008.

Art. 3º Ficam ratificadas em todos os seus termos, as alterações realizadas no Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano – CISAPE, parte integrante desta Lei.

Art. 4º Ficam ratificadas e convalidadas todas as decisões das assembleias gerais realizadas desde a constituição do Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano – CISAPE até a presente data.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dormentes (PE), 04 de Dezembro de 2020.



Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya

Prefeita